



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Ass:
DN:
Muni:
Local:
Data:

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

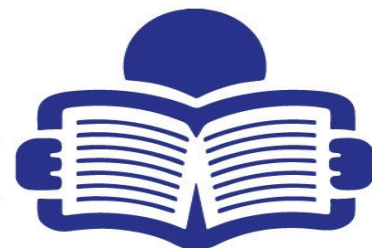
Em, 8 de novembro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1452 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 153/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 153/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

*Decreta luto oficial pelo falecimento do Senhor
Odair Souza de Oliveira.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o falecimento do senhor **ODAIR SOUZA DE OLIVEIRA**, pessoa de elevada estima para a comunidade de Ichu;

DECRETA:

Art. 1º. – Luto Oficial, por 1 (um) dia, contado a partir desta data, no Município de Ichu, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **ODAIR SOUZA DE OLIVEIRA**, nascido em 24 de julho de 1940.

Art. 2º. – Durante o período de luto oficial, fica determinado por este Decreto:

- a) A proibição da circulação de carros de som, bem como a realização de festas e eventos esportivos;
- b) Que o comércio local abaixe as portas no momento em que o caixão passar em procissão ao cemitério.

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 08 de novembro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário